



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Decreto Legislativo Nº 004/2020

EMENTA: Revoga integralmente o DECRETO Nº 046/2020, de 28 de Setembro de 2020, de Autoria do Prefeito Municipal, cuja Ementa: Decreta Estado de Calamidade, no âmbito da Administração Orçamentária e Financeira do Município de Tacaratu/PE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto Municipal Nº 046/2020, de 28 de Setembro de 2020, de Autoria do Prefeito Municipal, cuja Ementa: Decreta Estado de Calamidade, no âmbito da Administração Orçamentária e Financeira do Município de Tacaratu/PE, e dá outras providências, e conseqüentemente, todos os atos administrativos dele decorrentes.

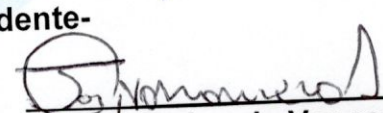
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a data retroativa de 28 de Setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaratu, 17 de Outubro de 2020
Mesa da Câmara


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-


José Nelson Gomes de Araújo
-1º Secretário-


Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
2º Secretário-

